



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA 2ª Vara

COMARCA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Praça Francisco Antonio da Silva, s/n, Centro, SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

PROCESSO Nº 0000027-97.2011.8.18.0073

CLASSE: Procedimento Comum

Nº Protocolo 0000027-97.2011.8.18.0073.5001

Data: 20/06/2018 08:56

Advogado(a) manifestante: HERISON HELDER PORTELA PINTO

PROTOCOLO DE PETIÇÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí certifica como recebida de forma eletrônica a petição sob o número de protocolo 0000027-97.2011.8.18.0073.5001 para o processo de nº 0000027-97.2011.8.18.0073, a qual possui um total de 1 página(s).

Documento(s) assinado(s) eletronicamente por:

- EDNAN SOARES COUTINHO (CPF: 22639675320)

SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, 20 de Junho de 2018, às 08:56 horas.

Nº documento: 3035004465001

Código verificador: TWMNI.593FB.A663A.E445C.2168E

A autenticidade deste termo e o inteiro teor dos documentos enviados podem ser verificados em:

<http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/documento>



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAO RAIMUNDO NONATO/PI

Processo: 279720118180073

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MANOELITO DE CASTRO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer seja certificado nos autos a resposta da parte autora, relativa ao despacho exarado em abril do corrente, para, após, o MM. Juízo julgar o feito extinto face a ausência de interesse no feito.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

SAO RAIMUNDO NONATO, 15 de junho de 2018.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841/PI